

## DECRETO Nº 26.822

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3070 /2017, da SEMDES, protocolado sob o nº 6391/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designar temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, com atuação junto ao *Programa Incluir - Convênio entre o Governo do Estado e o Município*, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Ana Lúcia Oliveira Samuel	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Monica Aparecida Leandro Oliveira	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.990/16 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Elizabeth Vieira Machado	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

nº 5297  
de 13/03/2017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**